



# Lista de documentos PROUNI



## Candidatos, atenção!

Pedimos que leiam com atenção o documento a seguir. Nele, você encontrará informações importantes sobre a lista de documentos, o cronograma e as particularidades de cada situação referente ao Programa PROUNI.

# CRONOGRAMA – PROUNI 2026/1

## 1ª CHAMADA

03/02	- Divulgação da lista de pré-aprovados
03/02 à 13/02	- Período para envio da documentação
Até 24/02	- Resultado da 1ª chamada

## 2ª CHAMADA

02/03/	- Divulgação da lista de pré-aprovados
02/03 à 13/03	- Período para envio da documentação
Até 19/03	- Resultado da 2ª chamada

## LISTA DE ESPERA

31/03	- Divulgação da lista de pré-aprovados
31/03 à 10/04	- Período para envio da documentação
Até 17/04	- Resultado da lista de espera

## APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DO ÍNDICE DE CARÊNCIA (IC)

Acesse o link <https://bolsa.satc.edu.br/> insira o CPF e Data de Nascimento do candidato e anexe os documentos conforme indicado nesta listagem.

# LISTA DE DOCUMENTOS

## 1. Cadastro de inscrição ou renovação

### 2. Comprovante de ensino médio

**a)** Se cursou todo ou parte do Ensino Médio em Escola Pública:  
- Histórico escolar do Ensino Médio;

**b)** Se cursou parte do Ensino Médio em escola pública, parte ou todos os anos em Escola Privada com \*bolsa de estudos integral (100%) e ou parcial (50%):  
- Histórico escolar do Ensino Médio;  
- Declaração de bolsa de estudos constando os anos em que foi beneficiado e o percentual de 50% ou de 100%.

## 3. Comprovação de matrícula INSTITUIÇÃO e CURSO informado no cadastro

### 4. O Grupo familiar está inscrito no Cadastro Único (CadÚnico) do Governo Federal?

- Cadastro Único do Governo Federal atualizado. Consulte e baixe o arquivo do documento através do site:  
<https://cadunico.dataprev.gov.br/#/home>

### 5. Você é uma pessoa com deficiência (PcD), nos termos da Lei nº 13.146/2015:

- Laudo emitido por um Médico especialista na deficiência apresentada;  
O documento deve constar o Código da CID (Classificação Internacional de Doenças) correspondente à deficiência e a data de emissão recente (idealmente menos de 1 ano) e a assinatura e carimbo do médico responsável pela emissão.

## 6. Você, seu responsável legal ou membro do grupo familiar encontram-se em situação de desemprego:

*\*Integrante que nunca trabalhou OU está desempregado há mais de dois anos, para fins de cálculo do PROUNI, NÃO SERÁ CONSIDERADO DESEMPREGO*

**SIM**

Quem é DESEMPREGADO? Aquele membro do grupo familiar que perdeu o emprego nos últimos 2 anos e até o momento não conseguiu encontrar trabalho.

- Carteira de Trabalho Digital constando a data fim do último contrato de trabalho, ou o documento da Rescisão do contrato de trabalho.

**NÃO**

- Não é necessário apresentar documento.

# LISTA DE DOCUMENTOS

## 7. Identificação do membro do grupo familiar;

Existência ou não de vínculos com a previdência social;

Declara ou não declara Imposto de Renda.

### Obrigatório para pessoas com idade até 14 anos:

- RG e CPF ou Certidão de Nascimento;
- Termo de Guarda, na ausência dos pais ou de um deles.

### Obrigatório para todos de 14 a 17 anos:

- RG e CPF ou Certidão de Nascimento;
- Comprovante de Relações Previdenciárias e Remunerações por meio do **CNIS**, com a opção **VÍNCULOS, CONTRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÕES**, disponível no link <https://www.gov.br/ptbr/servicos/emitir-extrato-de-contribuicao-cnis>
- Termo de Guarda, na ausência dos pais ou de um deles.

### Obrigatório para todos maiores de 18 anos:

- Pensão alimentícia (obrigatório até os 24 anos);
- RG e CPF, ou CNH;
- Comprovante de Relações Previdenciárias e Remunerações por meio do **CNIS**, com a opção **VÍNCULOS, CONTRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÕES**, disponível no link <https://www.gov.br/ptbr/servicos/emitir-extrato-de-contribuicao-cnis>
- Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física **2024/2025**, contendo todas as páginas e o recibo;
- Para os não declarantes, anexar **PRINT DA TELA** obtido pelo endereço eletrônico <https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br/> selecionar o Ano 2025, inserir o CPF e reduzir a tela em 80%. Deverá aparecer o ano de exercício e a mensagem "Não há informação para o exercício informado".

## 8. Estado Civil ou comprovação de vínculos ou não conjugal

### Obrigatório para todos maiores de 18 anos:

- **Solteiros, separados** - Declaração de Estado Civil, modelo disponível em: <https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos>
- **União Estável** - Declaração de Estado Civil, modelo disponível em: <https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos>
- **Casados** - Certidão de Casamento
- **Divorciados** - Averbação de divórcio e Declaração de Estado Civil, modelo disponível em: <https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos>
- **Viúvos(as)** - Certidão de óbito e Declaração de Estado Civil, modelo disponível em: <https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos>

## 9. OCUPAÇÃO: comprovação da situação de renda ou não renda de todos do Grupo Familiar

Para pessoas acima de 18 anos SE:

- Não trabalha atualmente, ou
- Do Lar/ ou
- Só estuda

- Anexar a declaração sem trabalho e renda autenticada em cartório ou assinada digitalmente por meio do gov.br, utilizar o modelo de declaração disponível no site da SATC em: <https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos>

- Declaração de Benefícios do INSS expedido por meio do site: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-declaracao-de-beneficiario-consta-nada-consta>

\* Documento complementar que poderá ser solicitado pela Comissão de Seleção.

## 9. OCUPAÇÃO: comprovação da situação de renda ou não renda de todos do Grupo Familiar

<b>Assalariado</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Folha de pagamentos dos três últimos meses que antecederam o pedido da assistência financeira / bolsa de estudos.</li><li>*Caso haja pagamento de férias ou décimo terceiro, deverá ser anexada uma folha adicional.</li></ul>
<b>Professor ACTs</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Contrato de trabalho ou declaração da entidade pagadora, especificando o início do contrato, número de horas de trabalho e ou folha de pagamento dos últimos três meses que antecedem o pedido da assistência financeira / bolsa de estudos;</li></ul>
<b>Trabalhador informal, autônomo ou liberal</b> (sem registro na Carteira de Trabalho)	<ul style="list-style-type: none"><li>- Anexar a declaração de trabalho informal, utilizar o modelo de declaração disponível no site da SATC em : <a href="https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos">https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos</a>;</li><li>A declaração deve constar a atividade realizada e média de ganhos dos <b>últimos 12 meses</b>;</li></ul>
<b>Aposentados e beneficiários do INSS ou de OUTRO Regime de Previdência, ou LOAS/BPC.</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- "Declaração de Benefícios" do INSS e "baixar PDF" expedido por meio do site: <a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-declaracao-de-beneficiario-consta-nada-consta">https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-declaracao-de-beneficiario-consta-nada-consta</a></li><li>- Ou contracheque dos últimos 3 meses.</li><li>- Se não trabalha formal ou informalmente apresentar: Declaração de que não exerce atividade remunerada autenticada em cartório ou assinada digitalmente por meio do gov.br, utilizar o modelo de declaração disponível no site da SATC em <a href="https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos">https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos</a>;</li></ul>
<b>Benefício Social</b> (Seguro-Desemprego / Bolsa Família)	<ul style="list-style-type: none"><li>- Anexar declaração de que não exerce atividade remunerada autenticada em cartório ou assinada digitalmente por meio do gov.br, utilizar o modelo de declaração disponível em: <a href="https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudograduacao/#modelos">https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudograduacao/#modelos</a></li></ul>
<b>Estagiário, Jovem Aprendiz, Bolsa auxílio ou equivalente</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Contrato atualizado, se for o caso com ADITIVO, e devidamente ASSINADO, ou.</li><li>- Comprovante de recebimento do mês anterior.</li></ul>
<b>Agricultor/ Produtor Rural Arrendatário/ ou Pescador.</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Declaração onde conste o produto, emitida pela Prefeitura ou Sindicato ou Cooperativa, informando a renda média dos últimos 12 meses; ou</li><li>- Anexar a declaração de trabalho informal, utilizar o modelo de declaração disponível no site da SATC em : <a href="https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos">https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos</a> ; e</li><li>- Notas de vendas emitidas (no caso de emissão pelo bloco de notas) ou todas as notas fiscais da safra do ano anterior.</li></ul>
<b>Auxílio ou ajuda financeira de terceiros</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Apresentar a declaração assinada pelo doador, constando o valor médio da ajuda realizada no último trimestre.</li><li>- Em caso de auxílio no pagamento de despesas, apresentar também os comprovantes das despesas pagas.</li></ul>

## 9. OCUPAÇÃO: comprovação da situação de renda ou não renda de todos do Grupo Familiar

<b>Renda de aluguel/imóveis</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Contrato de aluguel;</li><li>- Recibo ou comprovante bancário de recebimento do valor informado no contrato</li><li>- Anexar a declaração de trabalho informal, utilizar o modelo de declaração disponível no site da SATC em : <a href="https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos">https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos</a> ;</li></ul>
<b>Pensão alimentícia</b> Recebendo ou não é obrigatório para todos de 0 à 24 ANOS, na ausência de um ou dos dois genitores	<ul style="list-style-type: none"><li>- Sentença Judicial com a decisão sobre o valor da pensão ou benefício; <i>*Caso o percentual da pensão seja determinado sobre os rendimentos, apresentar folha de salário.</i></li><li>- Anexar a pensão alimentícia com a média dos últimos três meses (se não houver sentença judicial) disponível no link <a href="https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos">https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos</a></li></ul>
<b>Poupança, Ações, criptoativos, Renda Fixa, Fundos de Investimentos e ou aplicações financeiras e similares</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Informe de Rendimentos emitido pela instituição financeira;</li><li>- Declaração constando a média dos rendimentos, ganhos de capital e ou dividendos recebidos.</li></ul>
<b>Empresa INATIVA ou BAIXADA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Apresentar protocolo ou Certificado de Baixa da Receita Federal</li></ul>
<b>Motorista de aplicativo</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Anexar extrato emitido via aplicativo no qual está vinculado, demonstrando a remuneração dos três últimos meses.</li></ul>
<b>MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Certificado do CNPJ de MEI disponível em: <a href="https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva_SoLicitacao.asp">https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva_SoLicitacao.asp</a></li><li>- Declaração Anual Simplificada para o Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) 2025.</li><li>- Relatório Mensal das Receitas Brutas, dos três últimos meses, disponível em: <a href="https://www.gov.br/empresas-e-negocios/ptbr/empreendedor/arquivos-e-imagens/relatorio-mensal-dasreceitas-brutas-1.pdf">https://www.gov.br/empresas-e-negocios/ptbr/empreendedor/arquivos-e-imagens/relatorio-mensal-dasreceitas-brutas-1.pdf</a></li></ul>
<b>EMPRESÁRIO sócio de empresa OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL</b> Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP)	<ul style="list-style-type: none"><li>- Contrato Social atualizado; e</li><li>- Demonstração de Resultados e Balanço Patrimonial do último ano; e</li><li>- Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS); e</li><li>- Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE) constando pró-labore, lucros e rendas informais.</li></ul>

## 9. OCUPAÇÃO: comprovação da situação de renda ou não renda de todos do Grupo Familiar

**EMPRESÁRIO** sócio de empresa de Lucro Presumido e o Lucro Real ou **Outras**

- Contrato Social atualizado; e
- Demonstração de Resultados e Balanço Patrimonial do último ano; e
- Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS); e
- Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE) constando pró-labore, lucros e rendas informais.

## 10. A moradia do grupo familiar é?

### **CEDIDA**

- Declaração de Casa Cedida com assinatura do cedente reconhecida em cartório (reconhecimento de firma por semelhança ou autenticidade); e
- IPTU e conta de energia elétrica do imóvel cedido; e
- Comprovante de residência do cedente (conta de energia elétrica);

### **QUITADA**

- O documento será solicitado no item II;
- Fatura de Energia ou água ou internet do endereço informado como residência no cadastro do PROUNI.

### **FINANCIADA**

- Apresentar Demonstrativo de Financiamento constando as parcelas dos últimos meses;
- Contrato de financiamento;
- Fatura de Energia ou água ou internet do endereço informado como residência no cadastro do PROUNI.

### **ALUGADA**

- Contrato de aluguel atualizado e comprovante de pagamento OU boleto da imobiliária; e
- Fatura de Energia ou água ou internet do endereço informado como residência no cadastro do PROUNI.

### **EM POSSE OU USUCAPIÃO**

- Fatura de Energia ou água ou internet do endereço informado como residência no cadastro do PROUNI; e
- Sentença Judicial; ou
- Ata notarial de posse; ou
- Averbação no registro de imóveis comprovando a condição de posse ou usucapião;

### **PROCESSO DE INVENTÁRIO**

- Fatura de Energia ou água ou internet do endereço informado como residência no cadastro do PROUNI; e
- Comprovante de abertura do inventário; e
- Documento que comprove vínculo familiar com o proprietário falecido; e
- Escritura ou IPTU;

### **EM INVENTÁRIO OU SEM PARTILHA**

- Neste caso se enquadra como moradia cedida.  
Além dos documentos já solicitados para esta modalidade e:
- Documento comprobatório da situação (abertura do inventário ou certidão de óbito);

<p><b>11. O(s) membros(s) do grupo familiar possui(em) bens moveis e ou imóveis?</b></p>	<p><b>SIM</b></p> <p>- DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS constando informações dos bens de todo o grupo familiar, vinculados ao CPF e ou CNPJ, valor individual e total disponível no link: <a href="https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos">https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos</a>; e</p> <p>- Certidão de Registro de imóveis da cidade onde reside, disponível na Prefeitura (gratuitamente) ou em Cartório; <i>*Para os residentes em Criciúma, solicitar pelo e-mail: <a href="mailto:cadastro@criciuma.sc.gov.br">cadastro@criciuma.sc.gov.br</a></i></p> <p>- Escritura, IPTU, ITR ou contrato de compra e venda, de terrenos, sítios, chácaras, casas. Os documentos deve ser oficial e constar os dados do imóvel e do proprietário e se possível, o valor.</p>
<p><b>12. O(s) membro(s) do grupo familiar possui(em) veículos?</b></p>	<p><b>SIM</b></p> <p>- Certidão de veículos do DETRAN de todos maiores de 18 anos, possuindo ou não veículos vinculados no nome, disponível no link: <a href="https://servicos.detransc.gov.br/certidoes">https://servicos.detransc.gov.br/certidoes</a>; e</p> <p>- Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV)</p> <p><b>NÃO</b></p> <p>- Certidão de veículos do DETRAN de todos maiores de 18 anos, possuindo ou não veículos vinculados no nome, disponível no link: <a href="https://servicos.detransc.gov.br/login">https://servicos.detransc.gov.br/login</a></p>
<p><b>14. Algum membro do grupo familiar possui despesa mensal com transporte público coletivo, para estudo?</b></p>	
<p><b>15. OUTRO membro do grupo familiar possui despesa mensal com educação regular paga?</b> (Infantil, básica ou superior).</p>	
<p><b>16. Algum membro do grupo familiar possui despesa com doença crônica?</b></p>	

**Além da documentação exigida, o candidato deverá apresentar quaisquer outros documentos que a Assistente Social julgar necessários para complementação e análise do processo.**



## MODELOS DE DECLARAÇÃO









**UNI**  **SATC**  
CENTRO  
UNIVERSITÁRIO

**PROUNI**  
Programa Universidade para Todos

